

## Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucai.com.br
chefepessoal@saobentodosapucai.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

## PORTARIA Nº 4308 DE 05 DE MAIO DE 2025

## Ref.: Nomeia Chefe do Setor de Servicos Urbanos.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Despacho nº 01 do Memorando 1Doc nº 1468/2025 da Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria.

## RESOLVE:

- Art. 1º Pela presente Portaria NOMEAR a Srº LINCOLN DOMINGUES MARÇAL, CPF nº 250.729.658-56, para ocupar o cargo e exercer as funções de Chefe do Setor de Serviços Urbanos, criado pela Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022.
- Art. 2º O Chefe do Setor de Serviços Urbanos ora nomeado exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo na Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria.
- **Art. 3º** A remuneração mensal do Chefe do Setor de Serviços Urbanos será aquela determinada para a referência salarial "I" constante do Anexo III da Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022, sem prejuízo de reajuste destinado a recomposição inflacionária já aplicado ou que venha a ser previsto em legislação posterior.
- Art. 4º O Chefe do Setor de Serviços Urbanos aqui nomeado é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.
- Art. 5º A presente nomeação termina com a data da saída do Prefeito Municipal ao término do mandato, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.
  - Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 05 de Maio de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Portaria nº 4308 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR Secretário de Governo e Administração